

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 376, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Sistema de Justiça Criminal e Execução Penal Brasileiro: Perspectivas Legitimadoras**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Sistema de Justiça Criminal e Execução Penal Brasileiro: Perspectivas Legitimadoras**, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 2009462-Credenciamento.



Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral